

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Titular Rui Rufino – Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular Paula Wronski Aguiar – Fundação Municipal de Educação; Suplente Silvio Cabral – Unisul; Titular Cidinei Galvani – Fatma; Titular José Silvio Ghizi – SINDUSCON; Titular Rosicler M. Vanti – Copagro; Titular Maicon dos Reis Soares – Sindicato Rural de Tubarão; Suplente Joacir Canani – Afubra; Titular Francisco Beltrame – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Estiveram ausentes os membros: Titular Fernando L. Garcia – Fundação Municipal de Saúde (falta injustificada); Titular Eduardo Wronski dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (falta injustificada); Titular Aristeu Cavalca – AGR (falta injustificada); Titular Marcio Delpizzo – EPAGRI (falta injustificada); Celso Albuquerque – Area-TB (falta injustificada). Srº Rui que presidiu a reunião iniciou agradecendo a presença dos conselheiros, bem como do Diretor-Presidente da Funat, Guilherme Bressan, da Coordenadora de Meio Ambiente da Funat, Renata Porto e da Contadora, Janaina E. S. Oleques. Rui solicitou a secretária Paula que desse início a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi necessário fazer duas correções. Rui passou para a primeira pauta da reunião passando a palavra para os representantes da Funat. Guilherme Bressan comentou da dificuldade na forma como foram constituídas as Fundações Municipais, em virtude de não terem um setor de contabilidade e/ou compras em cada uma. Guilherme complementou falando que todos os processos de compras ficam com um único setor da Prefeitura, dificultando e atrasando as compras. Francisco questionou a diferença de Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundação Municipal de Meio Ambiente, pois há, no site da Prefeitura, uma Receita – Previsão Orçamentária para 2015 de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo que consta somente Arrecadado R\$ 8.745 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). A Contadora da Funat, Janaina, comentou que a Prefeitura de Tubarão vai repassando recursos financeiro para as Fundações e Secretarias a medida que surgem as demandas. Guilherme falou que o Fundo M. de Meio Ambiente começou a arrecadar mais recursos financeiro quando iniciou-se o licenciamento ambiental, advindo de taxas e requerimentos, além de algumas multas também. Francisco questionou se os recursos do Fundo são utilizados para gastos da Funat. Guilherme falou que sim. Maicon, então, explicou que o entendimento do que está proposto em Lei é que a aplicação dos recursos financeiros do Fundo deve ser apresentado até o mês de agosto de cada ano, seguido de aprovação pelos Conselheiros do Comdema. Maicon ainda comentou sobre o entendimento do Jurídico da Prefeitura, na qual os recursos podem ser usados, sendo que o Comdema seria consultado somente em casos especiais. Guilherme falou que a Funat conota como Secretaria, mas, na verdade, a Funat deveria se “autossustentar”, arrecadando seus recursos e pagando suas despesas, sendo agora difícil de fazer uma gestão autônoma. Sílvio Cabral falou que o Fundo de Meio Ambiente deveria ser a

Renata Porto

Paula W.

Paula W.

Silvio Cabral

Francisco Beltrame

Maicon

Rui

Janaina



entidade mantenedora da Fundação M. de Meio Ambiente, inclusive para o pagamento de folhas de pagamentos e outros. Maicon fez a leitura do Código Ambiental, nos itens que abordam a utilização dos recursos, e frisou que toda utilização dos recursos do Fundo necessita da anuência do Conselho, e não somente de casos especiais como o Jurídico havia repassado. Rui comentou que faz-se necessário refazer alguns artigos do Código de Meio Ambiente e Fundo M. de Meio Ambiente, e assim garantir recursos financeiros para projetos e outras atividades. Michael da AGR comentou que a AGR administra seus recursos, e depois remete o Plano de Aplicação para o Conselho de Saneamento. Francisco também comentou que no Conselho de Saúde também é aprovado o Plano de Aplicação para o ano seguinte. Janaina comentou que pode ser mandado mensalmente um relatório da contabilidade com as despesas e gastos do Funat. Maicon comentou que seria suficiente a apresentação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo no mês de agosto. Guilherme mencionou algumas atividades e projetos para serem financiados pelo Fundo e comentou que a Funat já teve algumas vitórias. Rui falou que após a apresentação do Plano de Aplicação do Fundo, os conselheiros também podem propor ações que a Funat possa realizar. Guilherme, então, se propôs a encaminhar para os Conselheiros uma planilha mais detalhada com a previsão da aplicação do Fundo. Rui agradeceu a presença dos representantes da Funat, assim como Guilherme Bressan também agradeceu aos Conselho pela oportunidade de falar sobre os recursos do Fundo e as atividades da Funat. Rui, então, passou para a segunda pauta da reunião sobre o caso da Bechkauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda., na qual passou a palavra para Cidinei. Cidinei relatou que não teve acesso a determinados documentos e não foi concluída a relatoria. Francisco comentou que conversou com a Eng. Química Vanessa sobre o caso, e a mesma falou que, acaso houvesse a presença de determinados sais no efluente da Beckhauser, dos quais ela não tinha conhecimento quando fez a análise para a Funat, com a metodologia utilizada, neste caso, os resultados poderiam ser alterados para a presença elevada de Cádmio. Francisco complementou falando que a presença dos sais pôde ter levado a interpretação equivocada da presença de cádmio. Nos assuntos gerais, a secretária Paula apresentou a logomarca do Comdema criada pelo setor de Comunicação da Prefeitura. Mas, os conselheiros não aprovaram. Maicon comentou que no dia 02 de dezembro procurou o Vereador Luiz Gonzaga dos Reis, que é integrante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, com o objetivo de apresentação do Projeto de Lei para alteração da redação que aplica os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Que prontamente aquele vereador o atendeu já apresentando requerimento do PL na sessão do dia 07 de dezembro. Na sessão do dia 10 de dezembro o PL entrou na pauta em Regime de Urgência sendo aprovado e encaminhado para sanção do Poder Executivo Municipal. Maicon disse que em uma conversa com Guilherme Bressan, o mesmo se comprometeu a emitir parecer favorável ao PL, e que já recebeu do executivo o encaminhamento para tal. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

Rui

Paula Wronski Aguiar

Paula W. Wronski Aguiar

Maicon

Francisco